



PL 51/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.206, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Altera a Lei nº 5.183, de 18/04/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Pindamonhangaba.
(Projeto de Lei nº 51/2011, de autoria da Mesa da Câmara)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal,
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 16, II, da Lei nº 5.183, de 18/04/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Pindamonhangaba, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 16...

I- ...

II-Limite máximo de Assessores Parlamentares, por Vereador, definido de acordo com a classificação do emprego em comissão e segundo as seguintes opções de modelo de gabinete parlamentar:

a) 7 (sete) gabinetes parlamentares serão compostos por 1 (um) Assessor Parlamentar III, 1 (um) Assessor Parlamentar II e 2 (dois) Assessores Parlamentares I;

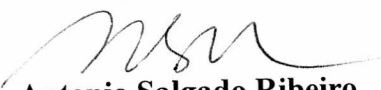
b) 4 (quatro) gabinetes parlamentares serão compostos por 1(um) Assessor Parlamentar III e 2 (dois) Assessores Parlamentares II;

...”

Art.2º. O anexo I da Lei nº 5.183, de 18/04/2011, concernente ao quadro de empregos em comissão, passa a deter os quantitativos no Anexo da Presente Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


José Rodrigues Murilo
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

25 de maio de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ANEXO I - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO EM COMISSÃO	QTD	EXIGÊNCIA	SALÁRIO
Assessor Jurídico da Mesa	1	Graduação superior em Direito	R\$ 4.300
Assessor Parlamentar I	14	Nível fundamental completo	R\$ 1.200
Assessor Parlamentar II	15	Nível médio completo	R\$ 2.000
Assessor Parlamentar III	11	Nível médio completo	R\$ 2.400
Chefe de Gabinete da Mesa	1	Nível médio completo	R\$ 4.000
Diretor de Departamento	6	Nível superior completo, compatível com a área de atuação	R\$ 6.006
Diretor Geral	1	Nível superior completo	R\$ 6.306
Motorista da Presidência	1	Nível fundamental completo	R\$ 4.000
Secretário Geral da Mesa	1	Nível médio completo	R\$ 4.000